

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER nº ____/2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 127/2017, que declara patrimônio artístico e cultural do Recife os Caboclinhos e as Tribos de Índios existentes na cidade.

RELATÓRIO

Veio a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária nº 127/2017**, de autoria do vereador *Almir Fernando*, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador *Renato Antunes* para análise e parecer.

O projeto objetiva declarar patrimônio artístico e cultural do Recife os caboclinhos e as tribos de índios existentes na cidade.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

ANÁLISE

Com fulcro no art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta se pronunciar a respeito da matéria ora objeto desta análise técnica.

a) **Do mérito**

Com relação ao mérito, vejo óbice à sua aprovação, considerando que **não** existe critério temporal para se considerar um caboclinho ou uma tribo de índios sólidos o suficiente para serem considerados como patrimônio artístico e cultural da cidade, portanto, vislumbro o projeto como inadequado, com vistas ao *tratamento genérico* dado à escolha dos movimentos.

DO VOTO

GABINETE DO VEREADOR

RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Ex Positis, concluo que o projeto de Lei Ordinária, ora analisado, traz conteúdo de caráter prejudicial ao ordenamento jurídico pátrio, não tem redação clara, e trata de forma genérica a matéria, logo, vejo óbice no mérito em questão, motivo pelo qual opino pela **REJEIÇÃO do Projeto de lei ordinária nº 127/2017**, de autoria do vereador *Almir Fernando*.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de junho de 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante do exposto nas considerações do relator, somos pela **REJEIÇÃO do Projeto de lei ordinária nº 127/2017**, de autoria do vereador *Almir Fernando*.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Presidente: Vereadora Profa. ANA LÚCIA

Presidente

Ver. RENATO ANTUNES

Vice-presidente e relator

Ver. AIMÉE CARVALHO

Membro efetivo

Ver. ANDRÉ RÉGIS

Ver. FELIPE FRANCISMAR